



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2026/2023.
De 16 de Janeiro de 2.023.

Autoriza Remanejamento/Transposição de dotação junto ao orçamento programa vigente do município.

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e em especial aos dispositivos do inciso I, do Art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Pereiras, o remanejamento/transposição de dotação no valor de R\$ 404.561,95 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), para movimentação na programação orçamentária abaixo:

1- Unidade Orçamentária= Administração e Finanças

Func. Programática = 2884300020.001 - Amortização da Dívida Pública Interna

Categoria Econômica = 32.90.22.00 – Outros Enc. Sobre a Dívida por C.

N. Reduzido= 30

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 100.000,00

2 - Unidade Orçamentária = 02.02.02 = Secr. Da Educação 25%

Func. Programática = 1236100032.011 - Manutenção do Ensino Fundamental.

Categoria Econômica = 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

N. Reduzido= 45

Fonte de Recursos = (5) Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor = R\$ 50.000,00

3 - Unidade Orçamentária = 02.02.03 = Secretaria Da Cultura e Turismo

Func. Programática = 1339200052.024- Manutenção Atividades da Cultura.

Categoria Econômica = 33.90.34.00 Outras Desp. De Pessoal Decorrentes

N. Reduzido= 1117

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 25.000,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Func. Programática =1339200052.024- Manutenção Atividades da Cultura.
Categoria Econômica =44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
N. Reduzido= 108
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 8.000,00

Func. Programática =1339200052.026- Eventos Municipais
Categoria Econômica =33.90.39 – Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica
N. Reduzido= 112
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 34.500,00

4 - Unidade Orçamentária = 02.02.04 =Secretaria de Esportes
Func. Programática =2781200072.029 - Manutenção da Atividades do Esporte
Categoria Econômica =44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
N. Reduzido= 124
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 5.000,00

Func. Programática =2781200072.030 – Apoio Financeiro a Entidades Privadas
Categoria Econômica =33.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes
N. Reduzido= 1118
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 1.200,00

5 - Unidade Orçamentária = 02.02.05 =Fundo Municipal de Saúde
Func. Programática = 1030200092.109 – Média e Alta Complex. Amb. E Hosp
Categoria Econômica = 33.90.39.00-- Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica
N. Reduzido= 709
Fonte de Recursos = (5) Transferências e Convênios Federais -Vinculados
Valor = R\$ 24.000,00

6 - Unidade Orçamentária = 02.02.07= Logradouros Públicos e Obras
Func. Programática =1545100111.190 Drenagem B° São Benedito
Categoria Econômica =44.90.51.00 – Obras e Instalações
N. Reduzido= 1238
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 125.568,85



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Func. Programática = 1545100111.192 - Pav. Bº Estação Pereiras/Em. Letícia Aguiar
Categoria Econômica - 44.90.51.00 - Obras e Instalações

N. Reduzido = 1246

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 31.293,10

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes de:

I-ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO na importância de R\$ 404.561,95, nos termos do Inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, junto as programações orçamentárias abaixo:

1 - Unidade Orçamentária = 02.02.01 = Administração e Finanças

Func. Programática = 2884300020.010 - Amortização da Dívida Pública Interna

Categoria Econômica = 46.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resg

N. Reduzido = 31

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 100.000,00

2 - Unidade Orçamentária = 02.02.02 = Secr. Da Educação 25%

Func. Programática = 1236100032.011 - Manutenção do Ensino Fundamental

Categoria Econômica = 33.90.30.00 - Material de Consumo

N. Reduzido = 38

Fonte de Recursos = (5) Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor = R\$ 50.000,00

3 - Unidade Orçamentária = 02.02.03 = Secretaria Da Cultura e Turismo

Func. Programática = 1339200052.024 - Manutenção Atividades da Cultura.

Categoria Econômica = 33.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica

N. Reduzido = 106

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 48.000,00

Func. Programática = 1339200052.026 - Eventos Municipais

Categoria Econômica = 33.90.30.00 - Material de Consumo

N. Reduzido = 110

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 17.500,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Categoria Econômica =33.90.31.00- Premiações CLT., Art., C., Desp. E.O
N. Reduzido= 113
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 1.000,00

Categoria Econômica =33.90.36.00- Outros Serv. De Terceiros-Pessoa Física
N. Reduzido= 111
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 1.000,00

4 - Unidade Orçamentária = 02.02.04 =Secretaria de Esportes
Func. Programática =2781200072.029- Manutenção da Atividades do Esporte
Categoria Econômica =33.90.30- Material de Consumo
N. Reduzido= 121
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 1.200,00

Categoria Econômica =33.90.39.00- Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica
N. Reduzido= 123
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 5.000,00

5 - Unidade Orçamentária = 02.02.05 =Fundo Municipal de Saúde
Func. Programática = 1030200092.109 – Média e Alta Complex. Amb. E Hosp
Categoria Econômica = 33.90.30.00—Material de Consumo
N. Reduzido= 708
Fonte de Recursos = (5) Transferências e Convênios Federais -Vinculados
Valor = R\$ 24.000,00

6 - Unidade Orçamentária = 02.02.07= Logradouros Públicos e Obras
Func. Programática =1545100112.041 – Manutenção Logradouros Públicos
Categoria Econômica = 33.90.30.00 – Material de Consumo
N. Reduzido= 190
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 125.568,85

Categoria Econômica = 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica
N. Reduzido= 192
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 31.293,10



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Art.3º - Fica autorizado o executivo, ainda, a proceder as alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA E LDO em vigência, ficando desde já, entendidos como adequados.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Nelson da Silva Júnior
Chefe de Gabinete